
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMO DE ARQUIVAMENTO.....



TERMO DE ARQUIVAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006-5/2020

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 006-5/2020, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº 1.459/2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro - Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº 13.220/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Seguro - Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, Edição nº. 5.232 — Ano 3, páginas 14/18, datada de 26 de outubro de 2021, procede ao encerramento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 08 de abril de 2022.

DIVALMAR FERNANDES SANTOS

Superintendente da Comissão de Inquéritos Administrativos

LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

NORMA SUELI SANTANA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

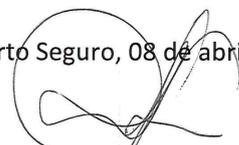


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007-6/2016

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 007-6/2016, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº 1.459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Decreto de nº 13.220/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Seguro - Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, **Edição nº. 4.657 — Ano II, páginas 41/43 datada de 14 de dezembro de 2020**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 08 de abril de 2022.


DIVALMAR FERNANDES SANTOS

Superintendente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 013/2013

Considerando que o trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 013/2013, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº 1.459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Decreto de nº 13.220/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Seguro - Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, Edição nº. 4.803 — Ano III, página 47, datada de 11 de março de 2021, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 08 de abril de 2022.

DIVALMAR FERNANDES SANTOS

Superintendente da Comissão de Inquéritos Administrativos

LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos

NORMA SUELI SANTANA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019-9/2018

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 019-9/2018, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº 1.459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Decreto de nº 13.220/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Seguro - Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, **Edição nº. 4.803 — Ano 3, página 42, datada de 11 de março de 2021**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe .

Porto Seguro, 08 de abril de 2022 .

DIVALMAR FERNANDES SANTOS

Superintendente da Comissão de Inquéritos Administrativos

LUANA SILVA FÁRIAS

1ª Secretária da Comissão de inquéritos Administrativos

NORMA SUELI SANTANA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 61/2013

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 61/2013, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº 1.459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Decreto de nº 13.220/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Seguro - Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, **Edição nº. 4.803 — Ano 3, página 46, datada de 11 de março de 2021**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 08 de abril de 2022.


DIVALMAR FERNANDES SANTOS

Superintendente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos